Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 084/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021. ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Muncipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município **Luiz Lucio da Silva Neto** - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação **Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde **Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças **Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura **Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração **Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153

Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Dados: 2021.04.22 17:25:15 -03'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Decreto Orçamentário nº..... 038/2021
Decreto Orçamentário nº..... 040/2021
Decisão do Pregoeiro - Pregão Presencial n° 014/2021
Extrato do Contrato n° 067/2021
Extrato do Contrato n° 069/2021
Extrato do Contrato n° 070/2021
Extrato do Contrato n° 094/2021
Aviso de Licitação - Pregão Presencial n° 017/2021
Extrato da Ata – Pregão Presencial nº 009/2021
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº 001/2021
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 001/2021
Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº 012/2021
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 012/2021

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 38/2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:
AJUSTE ORÇAMENTÁRIO
A Prefeita Municipal de ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1121 de 17/12/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00
3.3.50.41.00.00 – Contribuições 5.000,00
105.000,00
Total Geral de Suplementações ...: 105.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
105.000,0
Total de Reduções ...: 105.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agua Clara/MS, 10 de Abril de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal de Água Clara

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 040 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020,suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO
01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
115049 – Transferência de Salário Educação R$ 100.000,00
01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
115049 –Transferência de Salário Educação R$ 100.000,00
Sub-Total: R$ 200.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
131045–Vigilância em Saúde – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 2.800,00
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
181000 –Transferências do Estado – FIS – Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 R$ 1000,00
Sub-Total: R$ 3.800,00
Total Parcial Suplementado: R$ 203.800,00

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº. 084/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021. ANO I

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115049 –Transferência de Salário Educação R$ 200.000,00

Sub-Total: R$ 200.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

181000 –Transferências do Estado – FIS – Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 R$ 1.000,00

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

131045–Vigilância em Saúde – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 2.800,00

Sub-Total: R$ 3.800,00

Total Parcial Reduzido: R$ 203.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 20 de Abril de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 064/2021
Pregão Presencial n° 017/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo:Menor PreçoPor Item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes e materiais (insumos) para atender a demanda de exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clinicas, observadas as especificações contidas no Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas:ás 08:00 horas do dia 07 de maio de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/,no Setor de Licitações,demais informações peloe-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 22 de abrilde 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

DECISÃO DO PREGOEIRO
Processo Administrativo n° 055/2021
Pregão Presencial n° 014/2021

O Município de Água Clara/MS, através do Departamento de Licitação por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria n. 269, de 07 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, acerca da sessão de Pregão Presencial nº 014/2021 realizada na data de 08 de abril de 2021,por intermédio do recurso apresentadopela empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA, mediante análise do parecer da Nutricionista do município e parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município, fica as empresas MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PAD. EIRELI – ME, INABILITADA, no item 41698 e a empresa HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI, INABILITADA, no item 31506 com vistas ao recurso apresentado, parecer jurídico e disposições contidas no Edital e seus anexos.

Fica a sessão REMARCADA para o dia 27 de abril de 2021, às 08h00min, para a abertura e análise das documentações de habilitação em continuidade ao certame licitatório.

Água Clara/MS, 20 de abril de 2021.
Betânia Batista de Moraes
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO N°.: 067/2021. Processo Administrativo nº.: 047/2021. Dispensa de Licitação nº.: 024/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa:Zioliotto Comercio E Atacado de Equipamentos Para Escritório – LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de toners para impressoras, afim de atender as secretarias e setores. Valor Total: R$ 9.105,90 (nove mil cento e cinco reais e noventa centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 04/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina Da Silva Alves – Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis - Secretaria Municipal Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva - Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município. Contratada: Zioliotto Comercio E Atacado de Equipamentos Para Escritorio – Ltda–Amadeu Claudio Ziliotto – Representante.

Extrato do Contrato n°.: 069/2021. Processo Administrativo nº.: 031/2021. Dispensa de Licitação nº.: 017/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MSe a empresa: Império dos Extintores – Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de extintores de incêndio, para realizar serviços de manutenção de primeiro segundo e terceiros níveis, recarga, bem como realizar o teste hidrostático nos extintores de incêndio, pertencentes ao acervo das Secretarias Municipais. Valor Total: R$ 4.292,00 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais). Vigência: A presente aquisição tem o prazo de duração de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 04/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração - Adriana Rosimeire PastoriFini - Secretária Municipal de Educação - Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura - Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura - Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes. Contratada: Império

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº. 084/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021. ANO I

dos Extintores – Ltda–Gustavo Conceição Correa Meyer- Representante.

Extrato do Contraton°.: 070/2021. Processo Administrativo nº.: 031/2021. Dispensa de Licitação nº.: 017/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MSe a empresa: Império dos Extintores – Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de extintores de incêndio, para realizar serviços de manutenção de primeiro segundo e terceiros níveis, recarga, bem como realizar o teste hidrostático nos extintores de incêndio, pertencentes ao acervo das Secretarias Municipais. Valor Total: R$ 907,00 (novecentos e sete reais). Vigência: A presente aquisição tem o prazo de duração de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 04/03/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação - Jessica Costa Corim Vital. Contratada: Império dos Extintores – Ltda–Gustavo Conceição Correa Meyer- Representante.

Extrato do Contrato n°.: 094/2021. Processo Administrativo nº.: 059/2021. Carta Convite nº.: 001/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MSe a empresa:LBM Engenharia – EIRELI. Objeto –Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária no município de Água Clara/MS, em conformidade com o detalhamento contido no termo de referência. Valor Total: R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 20/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignacio. Contratado: LBM Engenharia – EIRELI–Lazaro Barbosa Machado- Representante.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 043/2021. Pregão Presencial nº 009/2021. Ata nº 002/2021. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual fornecimento de pães e placas de bolos, em atendimento as demandas das secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara - MS. Fornecedora Registrada: Celia Alves Santos - ME, CNPJ/MF: 04.463.744/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 20552, 16799 do certame, perfazendo o valor global de R$ 313.455,00 (trezentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Valor total da ata: R$ 313.455,00 (trezentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 20 de abril de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e disposições contidas no presente edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 17 de março de 2021, ADJUDICO o objeto do Processo Administrativo nº 026/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021 as empresas abaixo relacionadas: Empresa vencedora no menor valor: Comercial K&D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R$ 88.177,20 (Oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos). DJE Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ/MF nº 22.416.818.0001.22, Valor: R$ 19.536,00 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais). Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição, CNPJ/MF nº 26.328.458.0001.68, Valor: R$ 69.602,50 (Sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Marques e Marques ME, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor: R$ 2.136.867,50 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Total Global: R$ 2.314.183,20 (Dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 22 de abril de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e disposições contidas no presente edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 22 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 026/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2021, às empresas abaixo relacionadas: Empresa vencedora no menor valor: Comercial K&D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R$ 88.177,20 (Oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos). DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ/MF nº 22.416.818.0001.22, Valor: R$ 19.536,00 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais). Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição, CNPJ/MF Nº 26.328.458.0001.68, Valor: R$ 69.602,50 (Sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Marques e Marques ME, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, Valor: R$ 2.136.867,50 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Total Global: R$ 2.314.183,20 (Dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 22 de abril de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto:seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e higienização, em atendimento as demandas das secretarias do município, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 29 de março de 2021, Adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 052/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021 as empresas abaixo relacionadas:

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº. 084/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021. ANO I

Empresas vencedoras no menor valor: W De Almeida Dantas Supermercado – ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24. Valor: R$ 107.955,72 (Cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). MIX Clean Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ/MF Nº 07.837.083.0001.17, Valor: R$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais). Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32.Valor: R$ 147.967,75 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao, CNPJ/MF Nº 26.328.458.0001.68, Valor: R$ 3.445,88 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Distribuidora A C L de Eletrodomestico Ltda EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337.0001.54, Valor: R$ 3.181,20 (Três mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos). Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ/MF Nº 34.479.558.0001.13, Valor: R$ 9.142,36 (Nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). C. L. R. Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, CNPJ/MF Nº 18.493.600.0001.02, Valor: R$ 119.007,57 (Cento e dezenove mil e sete reais e cinquenta e sete centavos). 3 F Comercio de Produtos de Limpeza Descartaveis, CNPJ/MF Nº 18.511.696.0001.86, Valor: R$ 244.661,08 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos). Valor Total Global: R$ 635.585,56 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 22 de abril de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto:seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e higienização, em atendimento as demandas das secretarias do município, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, Homologo, nesta data de 22 deabril de 2021, o Processo Administrativo nº 052/2021, na modalidade Pregão Presencial 012/2021, a empresas abaixo relacionada: Empresas vencedoras no menor valor: W de Almeida Dantas Supermercado – ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24. Valor: R$ 107.955,72 (Cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ/MF Nº 07.837.083.0001.17, Valor: R$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais). Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32.Valor: R$ 147.967,75 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao, CNPJ/MF Nº 26.328.458.0001.68, Valor: R$ 3.445,88 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Distribuidora A C L de Eletrodomestico Ltda EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337.0001.54, Valor: R$ 3.181,20 (Três mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos). Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ/MF Nº 34.479.558.0001.13, Valor: R$ 9.142,36 (Nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). C. L. R. Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, CNPJ/MF Nº 18.493.600.0001.02, Valor: R$ 119.007,57 (Cento e dezenove mil e sete reais e cinquenta e sete centavos). 3 F Comercio de Produtos de Limpeza Descartaveis, CNPJ/MF Nº 18.511.696.0001.86, Valor: R$ 244.661,08 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos). Valor Total Global: R$ 635.585,56 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 22 de abril de 2021.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal